



Estado de Alagoas  
Ministério Público Estadual  
Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Colégio de  
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze (20.03.2013), às 15 (quinze) horas, na Sala dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Marcos Barros Méro. Inicialmente o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça, Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, agradeceu a presença e saudou a todos. De incontinente, solicitou do Secretário deste Colegiado a conferência de quórum. Confirmado o número necessário, o Procurador-Geral de Justiça declarou instalada a Reunião solicitando ao Senhor Secretário a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Deliberar sobre o Processo PGJ nº 1935/2012. Interessada: Maria Cecília Pontes Carnaúba. Assunto: Solicitando audição frente ao CPJ/MPE/AL. Requerimento entregue com a pauta da sessão agendada para o dia 15.08.2012. 2. Deliberar sobre o Processo PGJ nº 4524/2012. Interessada: AMPAL. Assunto: Auxílio-alimentação, e 3. Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça. Após a leitura da ordem do dia, o Procurador-Geral de Justiça Dr. Sérgio Jucá questionou ao Colégio se teriam interesse em incluir outras matérias na ordem do dia. Silentes os Procuradores, passou-se então a apreciação dos itens da pauta. Quanto ao item 1 (um), o Procurador-Geral de Justiça Sérgio Jucá ressaltou que se trata de um pedido que tinha sido feito em agosto de 2012, no qual a Promotora de Justiça Maria Cecília Pontes Carnaúba vinha pedindo oitiva diante do Colégio de Procuradores de Justiça para tratar de assuntos relacionados a Promotoria de Justiça da qual é titular. Indagou então ao Colégio se alguém gostaria de se pronunciar sobre este ponto. O Procurador de Justiça Dilmar Camerino solicitou a palavra, sendo-lhe concedida pelo Presidente da Sessão. O Procurador de Justiça Dilmar Camerino saudou a todos passando



Estado de Alagoas  
Ministério Público Estadual  
Colégio de Procuradores de Justiça

10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
35 a dizer que esse é um tema do qual já teve oportunidade de se pronunciar em certa feita.  
36 Disse que a Promotora de Justiça Cecília Carnaúba viveu um período conturbado, sendo  
37 destaque em jornais e em redes sociais. Falou que este Colegiado tinha que reconhecer  
38 que a referida Promotora de Justiça operou em nome do Ministério Público e como  
39 Instituição Democrática que é, o melhor seria que o Colegiado deliberasse  
40 favoravelmente o pedido a fim de ouvi-la. Acrescentou ainda que os Órgãos do  
41 Ministério Público precisam se preparar. A capacidade de luta do membros do Ministério  
42 Público impõe isto. Disse que em alguns momentos ultrapassamos os nossos limites,  
43 fizemos coisas que não eram nossas, mas não de má-fé, nem querendo ser melhor de que  
44 ninguém, nem querendo usurpar função de ninguém. Lembrou que há um projeto de  
45 emenda constitucional criando um ambiente desfavorável ao MP, que trata da  
46 investigação pelo agente ministerial. Continuou dizendo que parabenizava o Procurador-  
47 Geral de Justiça Sérgio Jucá pela resposta dada diante da acusação sofrida pelo  
48 Ministério Público do Estado de Alagoas envolvendo o sindicato dos médicos do Estado  
49 de Alagoas, acrescentando que sob o comando do Procurador de Justiça Sérgio Jucá a  
50 Instituição Ministerial irá saber caminhar sempre na direção que ela caminhou e vem  
51 caminhando, que é o grande objetivo do Ministério Público, a correta aplicação da lei.  
52 Pediu ainda o Procurador de Justiça Dilmar Camerino que ficasse registrado em Ata que  
53 os médicos no Estado de Alagoas estão efetivamente passando por um momento de  
54 muita dificuldade sob o ponto de vista administrativo, financeiro e é uma categoria que  
55 tem o conhecimento e os instrumentos para salvar vidas. Após a fala do Procurador de  
56 Justiça Dilmar Camerino, foi concedida a palavra ao Procurador de Justiça Luiz  
57 Carnaúba, que cumprimentou ao Presidente, demais colegas, e pronunciou sobre o  
58 pedido da Promotora de Justiça Cecília Carnaúba dizendo que: “o Colegiado poderia  
59 convidá-la para ouvi-la e convidar o Dr. Adriano Soares. Dra. Cecília, lembrou, tem  
60 mandado cópia de todas as ações propostas para os Procuradores. Então o que é que ela  
61 teria de interesse para agora ouvi-la. Se nós comprovamos, constatamos através das  
62 petições, ações que ela tem proposto, fundamentadamente, o que é que ela teria a dizer a  
63 mais além do que ela já deu conhecimento ao Colégio de Procuradores? A Presidente da  
64 AMPAL está aqui presente e deu uma nota no jornal em solidariedade e apoio a Dra.  
65 Cecília, reconhecendo a sua conduta ilibada, sua conduta profissional”. Acrescentou que,  
66 honestamente, não via sentido de ouvi-la neste Colegiado. Com a palavra o Procurador-  
67 Geral de Justiça Sérgio, agradeceu a contribuição do Procurador de Justiça Luiz Barbosa  
68 Carnaúba e concedeu a palavra ao Procurador de Justiça Marcos Méro, que



Estado de Alagoas  
Ministério Público Estadual  
Colégio de Procuradores de Justiça

19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
69 cumprimentou ao Presidente e aos demais colegas passando a dizer: “Eu suponho que a  
70 Dra. Cecília Carnaúba está sofrendo desgaste, com relação as muitas medidas judiciais  
71 que intentou contra o Senhor Secretário de Educação, porque todas as questões  
72 envolvendo a educação em Alagoas são distribuídas para ela, quando deveriam ser  
73 repartidas equitativamente entre os integrantes da Promotoria da Fazenda Estadual. Daí,  
74 aparentar perseguição ao Senhor Secretário, quer seja o atual ou fosse outro qualquer.  
75 Outrossim, quanto ao seu pedido para se pronunciar sobre o caso, perante este  
76 Colegiado, embora não seja regimentalmente amparado, acho que deve ser acolhido, até  
77 por uma questão de coleguismo.” Retornada a palavra para o Procurador-Geral de Justiça  
78 Sérgio Jucá, agradeceu a contribuição e passou a palavra para o Procurador de Justiça  
79 Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, que passou a dizer que o Procurador-Geral de  
80 Justiça teve uma postura adequada sobre o caso do sindicato dos médicos. Que as  
81 palavras do Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino foram muito oportunas e que  
82 fazia coro a essas e acrescentou que o Procurador-Geral de Justiça Sérgio Jucá teria  
83 sempre o apoio da Instituição através do seu Colegiado. O Procurador-Geral de Justiça  
84 Sérgio agradeceu e passou a palavra para o Procurador de Justiça José Arthur, que  
85 saudou a todos e passando a dizer que, igualmente, não poderia deixar de louvar a  
86 postura do Procurador-Geral de Justiça diante da resposta dada ao sindicato dos médicos.  
87 Com referência a Dra. Cecília, alinhou-se com aqueles que entendem que deve ouvi-la.  
88 Elogiou e parabenizou o Procurador-Geral pelo cumprimento do horário de início das  
89 Sessões do Colégio. O Procurador-Geral de Justiça Sérgio Jucá agradeceu e concedeu a  
90 palavra ao Corregedor do MPE/AL, Márcio Roberto Tenório, que saudou a todos e disse  
91 que não tinha nenhum problema em ver a Promotora de Justiça Cecília Carnaúba diante  
92 deste Colegiado, porém tudo que ela venha a dizer será por ele analisado. O Procurador-  
93 Geral de Justiça Sérgio Jucá agradeceu e passou a palavra para o Procurador de Justiça  
94 Lean Araújo, que cumprimentou a todos os presentes, passando a dizer que estava  
95 solidário com o Procurador de Justiça Dilmar Camerino no tocante a moção que dirigiu  
96 ao Dr. Sérgio Jucá. Que leu a resposta dada pelo Procurador-Geral de Justiça no Jornal  
97 Gazeta de Alagoas, edição de 19 de março de 2013, e pôde observar a serenidade com  
98 que ele tratou o tema. Disse que o Procurador-Geral de Justiça deu o primeiro passo para  
99 que a população alagoana consiga compreender qual é o atual cenário e qual seria a  
100 posição do Ministério Público Estadual neste cenário. No que se refere a discussão do  
101 pedido da Dra. Cecília Carnaúba, em síntese, disse que era a favor da sua oitiva por este  
102 Colegiado. Dr. Sérgio Jucá agradeceu ao Procurador de Justiça Lean Araújo e *declarou*



Estado de Alagoas  
Ministério Público Estadual  
Colégio de Procuradores de Justiça

28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36

103 encerrada a fase de debates, para em seguida colher os votos dos Procuradores de Justiça.  
104 Colhidos, inicialmente, por maioria, foi deferido o pedido da Dra. Cecília Carnaúba.  
105 Destarte, revendo sua posição, o Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba retificou-  
106 a para deferir o pedido da Promotora de Justiça Cecília Carnaúba. Diante disto, o  
107 Presidente da Reunião proclamou o resultado dizendo que o Colegiado, à unanimidade,  
108 deferiu o pedido da Promotora de Justiça Maria Cecília Pontes Carnaúba, determinando  
109 ao Senhor Secretário que cuidasse das tratativas para a data da oitiva da Dra. Cecília.  
110 Quanto ao item 2 da Pauta, o Procurador-Geral de Justiça passou a informar que o  
111 Processo PGJ nº 4524/2012 trata do pedido da AMPAL, subscrito pela Presidente da  
112 AMPAL, Promotora de Justiça Adilza Inácio de Freitas, cujo objeto é o auxílio-  
113 alimentação. Disse que o Ministério Público de Alagoas é uma das últimas unidades que  
114 ainda não implantou essa vantagem, só restando cinco unidades no país nesta situação.  
115 Destacou que a petição está devidamente instruída, inclusive com sugestão de um  
116 parâmetro para fixação no valor de 710 (setecentos e dez) reais, que, aliás, é o valor que  
117 todos os integrantes da carreira do Ministério Público da União recebem. Acrescentou  
118 que foram ouvidos todos os setores envolvidos da Administração. A Diretoria de  
119 Programação e Orçamento e a Diretoria de Contabilidade e Finanças revelaram haver  
120 cobertura orçamentária para a implantação da referida vantagem. O Processo também  
121 recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica que demonstrou não haver qualquer  
122 obstáculo de ordem constitucional ou legal ao deferimento do pedido. Lembrou que os  
123 Procuradores tinham em mãos a proposta e nesta consta a citação de vários diplomas  
124 legais e, ainda, à alusão dos precedentes na esfera do Conselho Nacional do Ministério  
125 Público. Reconheceu que no início houve uma certa polêmica tanto que isso foi objeto de  
126 procedimento de controle no âmbito do CNMP, mas superada a polêmica a matéria  
127 deixou de ser controvertida e hoje quem ainda não instituiu a vantagem, não instituiu em  
128 razão de entraves orçamentários. Acolheu a sugestão da Dra. Adilza Inácio de Freitas,  
129 principalmente quanto ao valor do auxílio 710 (setecentos e dez) reais e no art. 4º  
130 cuidou-se dos efeitos financeiros. Não olvidou em dizer que os Procuradores conheciam  
131 sobejamente hermenêutica jurídica e sabiam que o efeito financeiro retroage a cinco  
132 anos, ante o fenômeno instintivo do direito, que é o da prescrição. De modo que a  
133 proposta da gestão seria de instituir a vantagem, o auxílio-alimentação, reconhecendo, se  
134 aprovada, esse crédito. E esse crédito será adimplido de acordo com a disponibilidade  
135 orçamentária. Abriu então a fase de discussão desta matéria. Falaram sobre este ponto os  
136 Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa

37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45



Estado de Alagoas  
Ministério Público Estadual  
Colégio de Procuradores de Justiça

137 Carnaúba, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes  
138 Camerino, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Marcos Barros Méro. O  
139 Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto ponderou se seria o  
140 momento oportuno para implementar o auxílio-alimentação para os membros do  
141 Ministério Público em face da situação vivenciada pelos demais servidores do Estado de  
142 Alagoas, como os policiais militares, médicos, professores. O Procurador de Justiça  
143 Marcos Barros Méro disse que se tratava de um direito formulado pela Presidente da  
144 AMPAL e não havia razão para sua não implementação. Neste mesmo sentido o  
145 Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba. Os Procuradores de Justiça Lean Antônio  
146 Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Márcio  
147 Roberto Tenório Marcos Barros Méro e Sérgio Jucá debateram sobre a redação do  
148 parágrafo 2º do art. 2º da minuta apresentada, sendo alfin aprovada, por sugestão do  
149 Procurador-Geral de Justiça, à unanimidade, a seguinte redação: “§2º São considerados  
150 de efetivo exercício o afastamento do membro do Ministério Público nos termos da  
151 legislação institucional de regência.” Finalmente, o Colégio aprovou a minuta  
152 apresentada, com a alteração acima, determinando, à unanimidade, que a minuta fosse  
153 editada na forma de Resolução. Indago o Colegiado sobre a inclusão de nova matéria em  
154 pauta, diante do silêncio, o Presidente da Sessão passou para a fase das comunicações.  
155 Com a Palavra o Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto  
156 lembrou que a Imprensa Oficial vinha trazendo na data de hoje oito folhas listando  
157 multas de trânsito, todavia ninguém via um guarda de trânsito nas ruas de Maceió, tendo  
158 ele pensado, conforme suas palavras, que a indústria da multa na gestão do cidadão que  
159 saiu tinha acabado. Não havendo mais que quisesse fazer uso da palavra, o Presidente da  
160 Reunião agradeceu mais uma vez a presença de todos, em especial da Dra. Adilza Inácio  
161 de Freitas, Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas,  
162 declarando, em seguida, encerrada a Reunião, determinando a lavratura desta Ata em  
163 extrato, o que fiz como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor  
164 Presidente.

Sérgio Jucá  
Procurador-Geral de Justiça

Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza  
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

165  
166  
167  
168  
169  
170  
171

tecedo quanto à disponibilidade de verbas federais. Doutor Humberto Pimentel, sobre este ponto, informou que por falta de conhecimento técnico a proposta do MPE/AL restou inexequível. Não por falta de verba, mas por conta do conteúdo. Mudando-o, seria possível torná-lo exequível, o que foi feito mediante a proposta do Promotor de Justiça Cláudio Malta, especialista na matéria fim. Disse ainda que o Presidente da Sessão, Doutor Sérgio Jucá, tem a senha máster do Sistema de Convênios - SICONV, e passou uma senha com menos poderes para os servidores Williams e Renata, devendo agora a gestão desse projeto ser desconvolvida de modo mais adequado. Acrescentou que é uma fonte muito interessante de recursos. Retornada a palavra para o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Sérgio Jucá agradeceu a equipe pela belíssima exposição. Demais disso notou que o item 2 da pauta deveria ser inserido no Reunião vindoura, ante a ausência neste último de quórum. Por esta mesma razão declarou encerrada a Reunião, determinando a lavratura desta Ata em Extrato, o que fez como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Jucá  
Procurador-Geral de Justiça

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza  
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Colégio de  
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze (20.03.2013), às 15 (quinze) horas, na Sala dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Antônio Azeiteiro de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Genildo Magela Barbosa Piratá, Walber José Velante de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antígones Marques de Lira, Dilmir Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Arnan de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tondório de Albuquerque e Marcos Barros Méro. Inicialmente o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça, Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, agradeceu a presença e saudou a todos. De incontinentemente, solicitou do Secretário deste Colegiado a conferência do quórum. Confirmado o número necessário, o Procurador-Geral de Justiça declarou instalada a Reunião solicitando ao Senhor Secretário a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Deliberar sobre o Processo PGJ nº 1935/2012. Interessada: Maria Cecília Pontes Carnaúba. Assunto: Solicitando audição frente ao CP//MPE/AL. Requerimento entregue com a pauta da sessão agendada para o dia 15.08.2012. 2. Deliberar sobre o Processo PGJ nº 4524/2012. Interessada: AMPAL. Assunto: Auxílio-alimentação, o 3. Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça. Após a leitura da ordem do dia, o Procurador-Geral de Justiça Dr. Sérgio Jucá questionou ao Colégio se teriam interesse em incluir outras matérias na ordem do dia. Silentes os Procuradores, passou-se então a apreciação dos itens da pauta. Quanto ao item 1 (um), o Procurador-Geral de Justiça Sérgio Jucá ressaltou que se trata de um pedido que tinha sido feito em agosto de 2012, no qual a Promotora de Justiça Maria

Cecília Pontes Carnaúba vinha pedindo oitiva diante do Colégio de Procuradores de Justiça para tratar de assuntos relacionados a Promotoria de Justiça da qual é titular. Indagou então ao Colégio se alguém gostaria de se pronunciar sobre este ponto. O Procurador de Justiça Dilmir Camerino solicitou a palavra, sendo-lhe concedida pelo Presidente da Sessão. O Procurador de Justiça Dilmir Camerino saudou a todos passando a dizer que esse é um tema do qual já teve oportunidade de se pronunciar em certa feita. Disse que a Promotora de Justiça Cecília Carnaúba viveu um período conturbado, sendo destaque em jornais e em redes sociais. Falou que este Colegiado tinha que reconhecer que a referida Promotora de Justiça operou em nome do Ministério Público e como Instituição Democrática que é, o melhor seria que o Colegiado deliberasse favoravelmente o pedido a fim de ouvi-la. Acrescentou ainda que os Órgãos do Ministério Público precisam se preparar. A capacidade de luta dos membros do Ministério Público Impõe isto. Disse que em alguns momentos ultrapassamos os nossos limites, fizemos coisas que não eram nossas, mas não de má-fé, nem querendo ser melhor de que ninguém, nem querendo usurpar função de ninguém. Lembrou que há um projeto de emenda constitucional criado em ambiente desfavorável ao MP, que trata da investigação pelo agente ministerial. Continuou dizendo que parabenizava o Procurador-Geral de Justiça Sérgio Jucá pela resposta dada diante da ausência solicitada pelo Ministério Público do Estado de Alagoas envolvendo o sindicato dos médicos do Estado de Alagoas, acrescentando que sob o comando do Procurador de Justiça Sérgio Jucá a Instituição Ministerial irá saber caminhar sempre na direção que ela caminhou e vem caminhando, que é o grande objetivo do Ministério Público, a correta aplicação da lei. Pediu ainda o Procurador de Justiça Dilmir Camerino que ficasse registrado em Ata que os médicos no Estado de Alagoas estão efetivamente passando por um momento de muita dificuldade sob o ponto de vista administrativo, financeiro e é uma categoria que tem o conhecimento e os instrumentos para salvar vidas. Após a fala do Procurador de Justiça Dilmir Camerino, foi concedida a palavra ao Procurador de Justiça Luiz Carnaúba, que cumprimentou ao Presidente, demais colegas, e pronunciou sobre o pedido da Promotora de Justiça Cecília Carnaúba dizendo que: "o Colegiado poderia convidá-la para ouvi-la e convidar o Dr. Adriano Soares. Dra. Cecília, lembro, tem mandado cópia de todas as ações propostas para os Procuradores. Então o que é que ela teria de interesse para agora ouvi-la. Se nós comprovamos, constatamos através das petições, ações que ela tem proposto, fundamentadamente, o que é que ela teria a dizer a mais além do que ela já deu conhecimento ao Colégio de Procuradores? A Presidente da AMPAL está aqui presente e deu uma nota no jornal em solidariedade e apoio a Dra. Cecília, reconhecendo a sua conduta íntegra, sua conduta profissional". Acrescentou que, honestamente, não via sentido de ouvi-la neste Colegiado. Com a palavra o Procurador-Geral de Justiça Sérgio Jucá agradeceu a contribuição do Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba e concedeu a palavra ao Procurador de Justiça Marcos Méro, que cumprimentou ao Presidente e aos demais colegas passando a dizer: "Eu suponho que a Dra. Cecília Carnaúba está sofrendo desgaste, com raptos as muitas medidas judiciais que tentou contra o Senhor Secretário de Educação, porque todas as questões envolvendo a educação em Alagoas são distribuídas para ela, quando deveriam ser repartidas equitativamente entre os integrantes da Promotoria da Fazenda Estadual. Daí, aparentar perseguição ao Senhor Secretário, quer seja o atual ou fosse outro qualquer. Outrossim, quanto ao seu pedido para se pronunciar sobre o caso, perante este Colegiado, em-

bora não seja regimentalmente amparado, acho que deve ser acolhido, até por uma questão de colegialismo." Retornada a palavra para o Procurador-Geral de Justiça Sérgio Jucá, agradeceu a contribuição e passou a palavra para o Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, que passou a dizer que o Procurador-Geral de Justiça teve uma postura adequada sobre o caso do sindicato dos médicos. Que as palavras do Procurador de Justiça Dilmir Lopes Camerino foram muito oportunas e que fazia coro a essas e acrescentou que o Procurador-Geral de Justiça Sérgio Jucá teria sempre o apoio da Instituição através do seu Colegiado. O Procurador-Geral de Justiça Sérgio Jucá agradeceu e passou a palavra para o Procurador de Justiça José Arthur, que saudou a todos e passando a dizer que, igualmente, não poderia deixar de louvar a postura do Procurador-Geral de Justiça diante da resposta dada ao sindicato dos médicos. Com referência a Dra. Cecília, alinhou-se com aqueles que entendem que deve ouvi-la. Elogiou e parabenizou o Procurador-Geral pelo cumprimento do horário de início das Sessões do Colégio. O Procurador-Geral de Justiça Sérgio Jucá agradeceu e concedeu a palavra ao Procurador de Justiça Márcio Roberto Tondório, que saudou a todos e disse que não tinha nenhum problema em ver a Promotora de Justiça Cecília Carnaúba diante deste Colegiado, porém tudo que ela venha a dizer será por ele analisado. O Procurador-Geral de Justiça Sérgio Jucá agradeceu e passou a palavra para o Procurador de Justiça Lean Araújo, que cumprimentou a todos os presentes, passando a dizer que estava solidário com o Procurador de Justiça Dilmir Camerino no tocante a moção que dirigiu ao Dr. Sérgio Jucá. Que leu a resposta dada pelo Procurador-Geral de Justiça no Jornal Gazeta de Alagoas, edição de 19 de março de 2013, e pôde observar a seriedade com que ele tratou o tema. Disse que o Procurador-Geral de Justiça deu o primeiro passo para que a população alagoense consiga compreender qual é o atual cenário e qual seria a posição do Ministério Público Estadual neste cenário. No que se refere a discussão do pedido da Dra. Cecília Carnaúba, em síntese, disse que era a favor da sua oitiva por este Colegiado. Dr. Sérgio Jucá agradeceu ao Procurador de Justiça Lean Araújo e declarou encerrada a fase de debates, para em seguida colher os votos dos Procuradores de Justiça. Colhidos, inicialmente, por maioria, foi deferido o pedido da Dra. Cecília Carnaúba. Destarte, revendo sua posição, o Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba retificou-a para deferir o pedido da Promotora de Justiça Cecília Carnaúba. Diante disto, o Presidente da Reunião proclamou o resultado dizendo que o Colegiado, à unanimidade, deferiu o pedido da Promotora de Justiça Maria Cecília Pontes Carnaúba, determinando ao Senhor Secretário que cuidasse das tratativas para a data da oitiva da Dra. Cecília. Quanto ao item 2 da Pauta, o Procurador-Geral de Justiça passou a informar que o Processo PGJ nº 4524/2012 trata do pedido da AMPAL, suscitado pela Presidente da AMPAL, Promotora de Justiça Adilza Inácio de Freitas, cujo objeto é o auxílio-alimentação. Disse que o Ministério Público de Alagoas é uma das últimas unidades que ainda não implantou essa vantagem, só restando cinco unidades no país nesta situação. Destacou que a petição está devidamente instruída, inclusive com sugestão de um parlamento para fixação no valor de 710 (setecentos e dez) reais, que, aliás, é o valor que todos os integrantes da carreira do Ministério Público da União recebem. Acrescentou que foram ouvidos todos os setores envolvidos da Administração. A Diretoria de Programação e Orçamento e a Diretoria de Contabilidade e Finanças revelaram haver cobertura orçamentária para a implantação da referida vantagem. O Processo também recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica que demonstrou não haver qualquer obstáculo de or-

dem constitucional ou legal ao deferimento do pedido. Lembrou que os Procuradores tinham em mãos a proposta e nesta consta a citação de vários diplomas legais e, ainda, à alusão dos precedentes na esfera do Conselho Nacional do Ministério Público. Reconheceu que no início houve uma certa polêmica tanto que isso foi objeto de procedimento de controle no âmbito do CNMP, mas superada a polêmica a matéria deixou de ser controvertida e hoje quem ainda não instituiu a vantagem, não instituiu em razão de entraves orçamentários. Acolheu a sugestão da Dra. Adilza Inácio de Freitas, principalmente quanto ao valor do auxílio 710 (setecentos e dez) reais e no art. 4º cuidou-se dos efeitos financeiros. Não olvidou em dizer que os Procuradores conheciam sobejamente hermenêutica jurídica e sabiam que o efeito financeiro retrográ a cinco anos, ante o fenômeno inativivo do direito, que é o da prescrição. De modo que a proposta da gestão seria de instituir a vantagem, o auxílio-alimentação, reconhecendo, se aprovada, esse crédito. E esse crédito será adimplido de acordo com a disponibilidade orçamentária. Abriu então a fase de discussão desta matéria. Falaram sobre este ponto os Procuradores de Justiça Antônio Azeiteiro de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antígones Marques de Lira, Dilmir Lopes Camerino, Márcio Roberto Tondório de Albuquerque e Marcos Barros Méro. O Procurador de Justiça Antônio Azeiteiro de Barros Teixeira Neto ponderou se seria o momento oportuno para implementar o auxílio-alimentação para os membros do Ministério Público em face da situação vivenciada pelos demais servidores do Estado de Alagoas, como os policiais militares, médicos, professores. O Procurador de Justiça Marcos Barros Méro disse que se tratava de um direito formulado pela Presidente da AMPAL e não havia razão para sua não implementação. Neste mesmo sentido o Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba. Os Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antígones Marques de Lira, Dilmir Lopes Camerino, Márcio Roberto Tondório de Barros Méro e Sérgio Jucá debateram sobre a redação do parágrafo 2º do art. 2º da minuta apresentada, sendo alínea aprovada, por sugestão do Procurador-Geral de Justiça, à unanimidade, a seguinte redação: "§2º São considerados de efetivo exercício o afastamento do membro do Ministério Público nos termos da legislação institucional de regência." Finalmente, o Colégio aprovou a minuta apresentada, com a alteração acima, determinando, à unanimidade, que a minuta fosse editada na forma de Resolução. Indagou o Colegiado sobre a inclusão de nova matéria em pauta, diante do silêncio, o Presidente da Sessão passou para a fase das comunicações. Com a Palavra o Procurador de Justiça Antônio Azeiteiro de Barros Teixeira Neto lembrou que a Imprensa Oficial vinha trazendo na data de hoje oito folhas listando muitas de trânsito, todavia ninguém viu um guarda de trânsito nas ruas de Maceió, tendo ele pensado, conforme suas palavras, que a indústria da multa na gestão do cidadão que saiu tinha acabado. Não havendo mais que quisesse fazer uso da palavra, o Presidente da Reunião agradeceu mais uma vez a presença de todos, em especial da Dra. Adilza Inácio de Freitas, Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas, declarando, em seguida, encerrada a Reunião, determinando a lavratura desta Ata em extrato, o que fez como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Jucá  
Procurador-Geral de Justiça

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza  
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça